

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3387

SUA COMUNICAÇÃO DE
27-09-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 122/XIII/4ª, de 26 de setembro de 2018
Apoio à recuperação de habitações ardidas no incêndio ocorrido em agosto de 2018 os
concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira

Em resposta à Pergunta n.º 122/XIII/4ª, de 26 de setembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados João Dias e Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Reconhece o Governo que é imperiosa e prioritária a recuperação das habitações atingidas pelo incêndio?

O Governo reconhece a importância de apoiar soluções habitacionais para os agregados familiares que se viram privados da sua habitação permanente em virtude dos incêndios deflagrados em agosto de 2018, tendo, por esse razão, assegurado a existência de apoios através do programa Porta de Entrada, regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, e mobilizando o Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, I.P (IHRU), para, em articulação com o Município de Monchique, criar as condições para a disponibilização desse apoio.

2. Já foi efetuado o levantamento das habitações afetadas?

Sim. De acordo com o levantamento efetuado pelo Município de Monchique, foram identificadas 52 famílias com necessidades de alojamento resultantes do incêndio de agosto de 2018.

3. Qual o número de habitações afetadas nos quatro concelhos atingidos pelo incêndio da serra de Monchique?

O número máximo de habitações permanentes afetadas é de 61, podendo esse número ser reduzido caso não se confirme a situação de residência permanente.

4. Qual o montante necessário para a recuperação das habitações atingidas?

Apenas poderá ser determinado o montante de investimento após apresentação das candidaturas pelos beneficiários, mediante apresentação de orçamentos para as reabilitações e contratos de arrendamento quando estiver em causa dessa opção.

Não obstante, o investimento previsto no Protocolo de cooperação institucional, celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP. e a Câmara Municipal de Monchique, e homologado pela Secretária de Estado da Habitação em 12 de dezembro último, é de **2.681.011 €**, dos quais 2.339.263€ sob a forma de comparticipação a fundo perdido (proveniente de dotações do Orçamento do Estado), destinados a suportar os encargos relativos a:

- a) Arrendamentos temporários de 38 habitações, até 116.400€ a fundo perdido;
- b) Reconstrução ou reabilitação de 38 habitações, até 2.002.603€ a fundo perdido;
- c) Arrendamentos de 14 habitações, até 220.260€ a fundo perdido.

5. Que medidas foram já implementadas para divulgação do processo de pedido de apoio para a recuperação?

A divulgação do processo para disponibilização dos apoios junto da população afetada foi assegurada pelo Município.

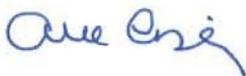
6. Quantos pedidos de apoio para recuperação de habitações foram recebidos?

Os apoios concedidos pelo IHRU, I.P., inserem-se no âmbito do Programa Porta de Entrada, regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e pela Portaria n.º 167/2018, de 12 de junho, cujos pedidos de apoio deverão ser submetidos através dos municípios, após celebração do respetivo protocolo de cooperação institucional.

À presente data, ainda decorre a instrução dos processos junto da Câmara Municipal de Monchique (contando, para o efeito, com o apoio do IHRU, I.P.), tendo sido recebidos 17 processos, cuja aferição da elegibilidade se encontra em curso.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/EA